



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 95/XV/ 1.ª SL

Aos 19 dias do mês de abril de 2023, pelas 10:08 horas, reuniu a Comissão De Orçamento E Finanças, na Sala D. Maria do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Aprovação da ata n.º 91 a 94;**
2. **Definição da metodologia de apreciação na especialidade da [Proposta de Lei n.º 64/XV/1.ª \(GOV\)](#) – Transpõe a Diretiva (UE) 2021/514, relativa à cooperação administrativa no domínio da fiscalidade;**
3. **Discussão do [Projeto de Resolução n.º 562/XV/1.ª \(L\)](#) – Recomenda ao Governo que tome medidas decisivas no combate à inflação;**
4. **Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP do CH, para audição do Ministro das Finanças e da Ministra da Presidência;**
5. **Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP do BE, para audição do Ministro das Finanças;**
6. **Definição da metodologia de discussão do [Projeto de Resolução n.º 609/XV/1.ª \(IL\)](#) – Pela eliminação da contribuição extraordinária sobre os fornecedores da indústria de dispositivos médicos do Serviço Nacional de Saúde;**
7. **Definição da metodologia de discussão do [Projeto de Resolução n.º 610/XV/1.ª \(IL\)](#) – Acesso ao Factoring pelas Empresas Fornecedoras das Unidades de Saúde;**
8. **Definição da metodologia de discussão do [Projeto de Resolução n.º 611/XV/1.ª \(IL\)](#) – Pela eliminação da contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica;**
9. **Definição da metodologia de discussão do [Projeto de Resolução n.º 621/XV/1.ª \(CH\)](#) – Renegociação das condições do empréstimo do Estado, para financiamento do processo de resolução do BES-Novo Banco;**



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 95/XV/ 1.ª SL

10. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP da IL, para audição do Presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos;
11. Designação de autor de parecer sobre o [Relatório](#) anual do Governo sobre a participação de Portugal na União Europeia – 2022; Cabe ao GP do PSD
12. Redação Final da [Proposta de Lei n.º 56/XV/1.ª \(GOV\)](#) – Estabelece o regime aplicável às start-ups e scaleups, altera o regime de tributação dos planos de opções para trabalhadores de start-ups e empresas do setor da inovação e reforça o sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial;
13. Designação de relator do parecer da [Proposta de Lei n.º 73/XV/1.ª \(GOV\)](#) – Aprova as Grandes Opções para 2023-2026; Cabe ao GP PSD
14. Designação de relator do parecer da [Projeto de Lei n.º 718/XV/1.ª \(BE\)](#) – Altera o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, alargando o prazo de isenção do imposto municipal sobre imóveis dos prédios ou parte de prédios urbanos habitacionais construídos, ampliados, melhorados ou adquiridos a título oneroso, destinados à habitação própria e permanente; Cabe ao GP PS
15. Designação de relator do parecer da [Projeto de Lei n.º 721/XV/1.ª \(L\)](#) – Aumenta o agravamento do IMI para prédios devolutos; Cabe ao GP PS
16. Designação de relator do parecer da [Projeto de Lei n.º 723/XV/1.ª \(PAN\)](#) – Alarga o âmbito dos beneficiários dos apoios extraordinários de apoio às famílias para pagamento da renda e da prestação de contratos de crédito, alterando o Decreto-Lei n.º 20-B/2023, de 22 de março; Cabe ao GP PSD



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 95/XV/ 1.ª SL

17. Designação de relator do parecer da [Projeto de Lei n.º 727/XV/1.ª \(PAN\)](#) –
Reduz a taxa de IMT aplicável à aquisição de habitação própria e permanente por jovens, alterando o Código do IMT;
Cabe ao GP PS
18. Designação de relator do parecer da [Projeto de Lei n.º 729/XV/1.ª \(CH\)](#) –
Procede ao alargamento da isenção de IMT prevista no Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT);
Cabe ao GP PSD
19. Outros assuntos

1. Aprovação da ata n.º 91 a 94;

O Senhor Presidente colocou as atas supracitadas a discussão. Não havendo pedidos de palavra, o Senhor Presidente colocou as mesmas a votação, tendo sido aprovadas por unanimidade, na ausência do BE e PAN.

2. Definição da metodologia de apreciação na especialidade da [Proposta de Lei n.º 64/XV/1.ª \(GOV\)](#) – Transpõe a Diretiva (UE) 2021/514, relativa à cooperação administrativa no domínio da fiscalidade;

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) sugeriu um prazo para requerimento de diligências até ao dia 21 do presente mês, para que pudessem ser votadas no dia 26 e, subsequentemente, a definição de um prazo para apresentação de propostas de alteração até dia 12 de maio, de maneira a concretizar a votação na especialidade até ao dia 17 de maio.

O Senhor Deputado Alexandre Simões (PSD) afirmou compreender o calendário sugerido, atendendo a que se tratava de mais uma Diretiva cuja transposição seria realizada fora do prazo, propondo o dia 24 de abril (segunda-feira) para apresentação de requerimentos de diligências.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 95/XV/ 1.ª SL

Nesta sequência, e com a concordância de todos, o Senhor Presidente confirmou os prazos referidos, nomeadamente o último dia para a apresentação de diligências, fixado para 24 de abril até às 12:00.

3. Discussão do [Projeto de Resolução n.º 562/XV/1.ª \(L\)](#) – Recomenda ao Governo que tome medidas decisivas no combate à inflação;

O Senhor Deputado Rui Tavares (L) começou por declarar que o projeto de resolução supracitado fora apresentado antes do pacote de habitação proposto pelo Governo, acabando por ficar, em alguma parte, desatualizado pelos acontecimentos. Todavia, o Senhor Deputado afirmou que ainda existiriam vários elementos passíveis de serem aproveitados, nomeadamente no âmbito das reuniões multisectoriais dedicadas às políticas de combate à inflação, as quais tinham sido propostas durante a especialidade do diploma que consagrava a política do IVA 0% para os produtos essenciais, mas que houveram sido rejeitadas pelo PS. Adicionalmente, reportou-se ao estudo da implementação das medidas de controlo de preços, assim como à atribuição de prioridade aos apoios diretos à produção e oferta, ao invés da distribuição, o que seria, no seu entender, relevante no contexto inflacionário atual. O Senhor Deputado concluiu, mostrando-se à disposição para qualquer sugestão.

Iniciada a discussão, tomou a palavra o Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS), que afirmou, à semelhança do Senhor Deputado Rui Tavares (L), que o projeto de resolução *sub judice* já teria sido apresentado depois do pacote legislativo de medidas por parte do Governo, reconhecendo, todavia, o carácter construtivo da iniciativa e do acompanhamento das medidas de combate à inflação que promove. Contudo, o Senhor Deputado declarou ter dúvidas acerca da pertinência de viabilizar um texto de cariz distinto do que já tinha sido aprovado em sede legislativa. Afirmou ter tido em consideração o proposto, mas sublinhou a ultrapassagem dos temas abordados, por já existirem medidas adotadas pelo Governo.

Em seguida, usou da palavra o Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL), que sublinhou, à semelhança das intervenções anteriores, a desatualização de algumas medidas propostas, notando que não estavam previstos representantes de distribuidores, produtores, retalhistas ou grossistas, parecendo-lhe um



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 95/XV/ 1.ª SL

acompanhamento, de algum, modo parcial. Adicionalmente, o Senhor Deputado defendeu que a iniciativa em análise pecaria por duas razões: pelo interesse histórico e por algumas incoerências, como sucede com o controlo de preços, aferido com base na crise inflacionista ocorrida na última situação político militar, que teria sido a Segunda Guerra Mundial, quando não haveria memória viva sobre se houvera funcionado, defendendo ainda que a definição de margens e fixação de preços se traduziriam na escassez de bens no mercado. Por fim, o Senhor Deputado salientou o que considerava ser, no seu entendimento, outra incoerência nas medidas propostas, defendendo que ou se deveria apoiar a produção, de maneira a aumentar e estimular a oferta, ou fixar e tabelar preços, defendendo que as duas medidas não seriam compatíveis, pelo que não iria acompanhar o projeto de resolução.

Tomou a palavra o Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD), que antecipou, tal como o GP anterior, que não iria acompanhar a iniciativa em questão, não só porque esta estaria ultrapassada, mas também porque assentava num erro de pressupostos, carecendo a situação atual de soluções que, no seu entender, o projeto de resolução não apresentava. Defendeu ainda que fixação de preços seria muito mais prejudicial à economia do que benéfica, o que não significaria que o GP PSD não estivesse preocupado, mas considerou que não seria com um projeto de resolução que se resolveria a matéria em questão, concluindo que não iria acompanhar o projeto e sugerindo o reajustamento da iniciativa de maneira a ficar mais atualizada, ainda que discordando do seu teor.

Seguidamente, interveio o Senhor Deputado Rui Afonso (CH), que começou por afirmar que o projeto de resolução em causa encerrava algum revisionismo histórico. Em seguida, relativamente à matéria do ponto 2, defendeu ainda existir alguma confusão entre a fixação administrativa de preços e a limitação de margens de lucro, lembrando a intervenção em sede de combustíveis no passado, ao reiterar que as respetivas distribuidoras não só não deixaram de ter combustível, como tiveram elevados lucros em 2022. Deste modo, em especial devido ao mencionado ponto 2, o Senhor Deputado declarou que acompanharia o projeto de resolução.

Usou da palavra o Senhor Deputado Duarte Alves (PCP), que destacou o caráter antigo da discussão em causa, no que toca à fixação de preços, salientando o que considerava serem os resultados da política de IVA 0% sem controlo de margens, ao defender que



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 95/XV/ 1.ª SL

se verificara um aumento de preços relativamente a um conjunto de bens abrangidos pela medida, de maneira a incorporar o montante de IVA e o carácter residual da isenção, por se tratar somente de 6% do valor do produto. O Senhor Deputado afirmou que os efeitos da medida seriam muito limitados e sem o impacto que o Governo pretendia, reportando-se às origens da crise inflacionista, relativas às margens de lucro de determinados sectores, aos quais não poderia ser utilizada a lógica da concorrência perfeita, por existirem grupos que, no seu entendimento, dominam a cadeia de produção ao consumo e que têm o poder para fixar preços e margens. Neste contexto, o Senhor Deputado apelou a uma intervenção pública no sentido de clamar as margens para aliviar os preços pagos pelos consumidores. Em finalização, apontou uma única crítica ao projeto, no sentido de discordar da perspetiva de que se estaria ainda na fase de estudo ou de reuniões multissetoriais, defendendo que, ao invés, se deveria executar a fase de implementação de medidas, entretanto já propostas pelos diversos grupos parlamentares, considerando que os resultados de estudos prévios já seriam visíveis.

Não havendo mais pedidos de palavra, foi devolvida a palavra ao Senhor Deputado Rui Tavares (L), que declarou ter ficado surpreendido pela frutífera discussão, não obstante a potencial desatualização do projeto de resolução. Afirmou ainda que, apesar das discordâncias, considerou terem existido intervenções pertinentes. Neste sentido, e em contraponto com o referido pelo Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL), defendeu não existirem incoerências, mas sim diferenças ideológicas sobre qual dos prismas se aplicaria de melhor forma à situação vigente. Reiterou ainda haver alguma confusão, eventualmente deliberada, sobre a matéria do controlo de preços, não se identificando tal, necessariamente, com a fixação de preços, à medida do Édito de Diocleciano, determinando-se o preço de cada produto para cada dia do ano, independentemente das condições e circunstâncias de mercado. O que estaria a propor era um acompanhamento dos preços, passível de ser revisto ao longo do tempo, com margem e permitindo um lucro razoável, com base nos fatores produção e custos, o que não seria, no seu entender, incoerente com os apoios à produção e oferta. Argumentou o que tinha sido esgrimido pelo Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL), defendendo que a não abundância de produtos durante os tabelamentos da Segunda Guerra Mundial obedecia a uma lógica diversa à das medidas propostas, por se estar numa situação de economia de guerra. Apelou ao apoio direto à produção e oferta, reconhecendo a possibilidade de aumentar a abrangência do ponto 1 do projeto de



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 95/XV/ 1.ª SL

resolução, de maneira a incluir mais representantes. Afirmou ainda que, ao contrário do referido pelo Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD), o projeto de resolução continha soluções; poderiam era ser suscetíveis de discordância por parte do seu GP. O Senhor Deputado concluiu, asseverando que muitas das medidas que antes não foram consideradas estariam agora a ser tomadas, como a tributação dos lucros excessivos, ansiando pelos resultados da política do Governo no que toca ao IVA, especialmente após 31 de outubro.

Concluída a discussão, Senhor presidente reiterou que a votação seria remetida para o Plenário de dia 21 do presente mês.

4. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP do CH, para audição do Ministro das Finanças e da Ministra da Presidência;

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Deputado Rui Afonso (CH) para apresentação do requerimento supracitado.

Ato contínuo, o Senhor Deputado Rui Afonso (CH) sublinhou a importância do escrutínio político, no contexto de uma situação ocorrida no Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, no âmbito da tutela do Ministério das Finanças (MF), mais concretamente a nomeação da Dr.ª Laura Abreu Cravo para as funções de Coordenadora do Departamento de Serviços Financeiros. O Senhor Deputado afirmou que o antigo diretor houvera saído ainda em março 2022, não chegando a haver qualquer concurso público para a sua substituição, como houvera sido afiançado pelo Senhor Ministro das Finanças, tendo, entretanto, recebido a informação por parte da comunicação social de que a Dr.ª Laura Cravo já estaria de saída do MF, solicitando um esclarecimento sobre a razão que a tinha levado a sair. O Senhor Deputado terminou o excuso, afirmando que existiam mais demissões que nomeações no Governo e que a situação subjacente ao requerimento seria uma de muitas.

Em resposta, o Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) antecipou que votaria contra o requerimento apresentado, declarando que a situação subjacente seria perfeitamente normal na administração pública, no âmbito de um acordo de cedência de interesse público, em nada tendo que ver com qualquer relação familiar ou de parentesco,



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 95/XV/ 1.ª SL

constituindo um ato de gestão pública. Mais declarou que o Senhor Ministro das Finanças não se tinha negado a prestar declarações sobre a matéria, em especial, no contexto do último requerimento potestativo apresentado pelo GP Chega, que continha um fim diferente do presentemente apresentado. O Senhor Deputado afirmou que não se revia na qualificação desta nomeação como «escândalo» e que todos os esclarecimentos já teriam sido prestados.

Usou da palavra o Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD), que começou por afirmar que o requerimento em questão suscitava várias observações. Em relação ao PS, considerou que nem tudo estava absolutamente esclarecido, pois apesar de não desvalorizar a audição referida *supra*, considerou que, entre as perguntas e respostas, poderiam existir meias-palavras, informando que o seu GP já tinha apresentado um conjunto de perguntas ao MF, não só sobre esta matéria, mas abrangendo o âmbito do funcionamento do Ministério das Finanças. Declarou aguardar as respostas do Governo, salientando as funções de escrutínio do Parlamento. No tocante ao CH, reiterou que o requerimento que tinha dado entrada antes do presente, incidente sobre a inflação e medidas relativas ao IVA 0%, só teria servido para propaganda política, em que o requerente, ao invés de se debruçar sobre a matéria que constituía o seu objeto, preferiu optar por temáticas não abrangidas, afirmando que o PSD não poderia alinhar com este tipo de estratégias. O Senhor Deputado também afirmou não compreender o que o requerimento em discussão viria a acrescentar, não constituindo justificação suficiente para ser novamente chamado o Senhor Ministro das Finanças, sem se saber mais detalhes. Em contrapartida, asseverou que, na sequência das perguntas formuladas pelo seu GP, em função das respostas que viessem a ser recebidas do MF, se o GP PSD considerasse que deveria tomar alguma ação, não deixaria de chamar o Ministro das Finanças, considerando que o CH deveria ponderar melhor o requerido.

De seguida, interveio a Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE), tendo antecipado que, por princípio, não se oporia a este requerimento, mas vislumbrou uma dificuldade, que se prendia com o facto de o Senhor Ministro das Finanças, na sua última audição, ter respondido às perguntas do CH, não tendo este GP insistido ou formulado novas perguntas, questionando a razão de não as ter apresentado nesse momento, refazendo, agora, um requerimento neste sentido.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 95/XV/ 1.ª SL

Tomou a palavra o Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL), que declarou levar a função de escrutínio do Governo muito a sério, razão pela qual acompanharia o requerimento em questão; porém, com uma falta de entusiasmo invulgar, devido à banalização do mesmo e ao argumento *ad hominem* da justificação. Todavia, afirmou que, da audição anterior do Senhor Ministro das Finanças, se teria depreendido que haveria um conjunto de cedências de interesse público entre vários organismos que, por não carecerem de nomeação, também não necessitam de publicação, não havendo conhecimento público das mesmas, mesmo em departamentos de coordenação, que deveriam ser considerados de direção. Assim, concluiu pela pertinência da audição para serem apurados mais factos, transcendendo até a esfera do MF, embora sublinhando novamente a falta de entusiasmo na aprovação do requerimento.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) afirmou que também não era sua prática rejeitar pedidos de audição. Contudo, considerou estar em causa uma matéria que já tinha sido tratada, tendo o Ministro respondido às questões colocadas, sem que fossem feitas outras. Se, entretanto, surgissem questões novas, destacou que poderia ser utilizado o método do PSD, referido *supra* pelo Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD). Declarou ainda que o assunto abordado no requerimento do CH não era, verdadeiramente, relativo aos atos de gestão pública, mas sim voltar a uma questão que já tinha sido respondida e promover um ataque pessoal relativamente a uma pessoa que desempenha certas funções, por ser esposa de um Ministro, não considerando tal aceitável. Assim, finalizou pela falta de fundamento do requerimento, afiançando que não existiam razões para voltar a chamar o Senhor Ministro das Finanças, que já tinha respondido sobre estas questões, não tendo havido réplica.

O Senhor Presidente retornou a palavra ao Senhor Deputado Rui Afonso (CH), que começou por criticar o que o Senhor Deputado Hugo Carneiro tinha chamado de propaganda política, afiançando que o GP PSD tinha falado a maior parte do seu tempo, na audição anterior, sobre o tema *sub judice*. De seguida, e dirigindo-se aos demais partidos, o Senhor Deputado declarou que, sendo a audição relativa ao IVA 0%, não iria usar do seu tempo a fazer perguntas sobre o tema do presente requerimento. Assim, entendeu que muitas questões tinham ficado por responder e que não poderiam ser esgrimidas na audição anterior. Saliou o interesse de todos no esclarecimento cabal desta questão, em nome da própria transparência do Governo.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 95/XV/ 1.ª SL

Encerrando o debate, o Senhor Presidente colocou o requerimento supracitado a votação, tendo sido rejeitado com os votos contra do PS, PSD e PCP, a abstenção do BE e os votos a favor do CH e IL, na ausência do PAN e L.

5. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP do BE, para audição do Ministro das Finanças;

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) introduziu o tema do requerimento em questão, relativo às negociações salariais na Lusa, entretanto suspensas. Referiu que, na Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, fora ouvido quer o Senhor Ministro da Cultura quer o Presidente da Administração da Lusa, remetendo ambos para o Senhor Ministro das Finanças a conclusão e desfecho destas negociações. Neste seguimento, afirmou que o BE apresentara na mesma Comissão um requerimento para audição do Ministro das Finanças, o qual tinha sido rejeitado por ser a Comissão de Orçamento e Finanças (COF) a competente para o efeito, sendo agora o requerimento apresentado na mesma, para que o Senhor Ministro das Finanças esclarecesse a matéria mencionada.

O Senhor Presidente defendeu que, no que tangia à questão adjetiva, a Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto estaria correta, sob pena de o Senhor Ministro das Finanças circular em todas as Comissões.

Aberta a discussão, tomou a palavra o Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL), que adiantou que votaria a favor do requerimento supracitado, salientando a sua pertinência.

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) informou que também votaria a favor, sugerindo que, em caso de aprovação, a audição fosse conjunta com a Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, reforçando ainda a importância da Lusa.

De seguida, o Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) antecipou que não iria votar a favor do requerimento, asseverando que as questões salariais ainda estavam em curso e eram de cariz complexo e moroso, ainda havendo um conjunto de incertezas sobre o processo em curso. Neste sentido, pareceu-lhe ser extemporâneo ouvir o Senhor



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 95/XV/ 1.ª SL

Ministro das Finanças, pedindo para que se aguardasse até que existissem mais desenvolvimentos sobre a temática.

Continuando o debate, o Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) sublinhou que, numa maioria absoluta, o papel de escrutínio da Assembleia da República deve ser reforçado. Nesse sentido, afirmou que o GP PS tem tido a tendência para aprovar todos os requerimentos quando dirigidos a outras entidades, rejeitando-os, contudo, quanto a audições de membros do Governo, constituindo esta prática, no seu entender, um obstáculo à capacidade de escrutínio parlamentar. Para além desta referência, informou que iria acompanhar o requerimento em questão e que as negociações salariais na Lusa deveriam ser objeto de escrutínio por parte da Assembleia da República, defendendo que seria o MF que estava a bloquear uma solução para um problema que está a afetar os trabalhadores da citada agência, que considerou terem razão no âmbito das suas reivindicações e luta laboral, concretizada em greves com forte adesão, lamentando o desfecho do resultado previsível da votação.

O Senhor Deputado Rui Afonso (CH) também referiu que iria votar a favor do requerimento, destacando a pertinência do tema, reiterando o que já tinha sido dito relativamente ao papel do Parlamento enquanto escrutinador.

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) usou ainda da palavra para chamar a atenção dos Senhores Deputados do GP PS que estes estariam a afetar as estatísticas no sentido de afirmarem que estavam a ter, nesta Legislatura, um comportamento semelhante ao de outras anteriores, pedindo para reconsiderar a posição.

Em resposta, o Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) louvou o conhecimento do Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) sobre a existência de estatísticas, por não terem faltado audições de membros do Governo, afirmando que, num momento posterior, poderiam discutir essas mesmas estatísticas.

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) usou ainda da palavra para reiterar o referido pelo Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) no tocante às audições regimentais e potestativas dos Ministros, mas afirmou estar a discutir-se as audições para além dessas, sublinhando que seria aí que o GP PS recusava os requerimentos.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 95/XV/ 1.ª SL

Por fim, usou da palavra, para o encerramento do debate, a Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE), tendo declarado que o PS já não poderia escudar-se com as questões de competência que tinham levado à rejeição do requerimento na Comissão de Cultura, Comunicação Juventude e Desporto, mas encontrando-se agora o requerimento na Comissão competente, este não seria aprovado. Considerou que os argumentos que estavam na base do chumbo não faziam sentido, mais acrescentando que o Senhor Ministro da Cultura não responde por estas questões, respondendo, ao invés, o Senhor Ministro das Finanças, pelo que seria esta, no entender da Senhora Deputada, a razão para o último não ser ouvido. Afirmou ainda que o Parlamento teria o direito para ouvir o Senhor Ministro das Finanças no decorrer do processo de negociações, antes de o facto estar consumado, constituindo este o objeto do requerimento, asseverando que a prática atual seria o PS proteger os seus Ministros do escrutínio parlamentar.

O Senhor Presidente colocou então requerimento supracitado a votação, tendo sido rejeitado com os votos contra do PS e os votos a favor do PSD, CH, IL, PCP e BE, na ausência do PAN e L.

- 6. Definição da metodologia de discussão do [Projeto de Resolução n.º 609/XV/1.ª \(IL\)](#) – Pela eliminação da contribuição extraordinária sobre os fornecedores da indústria de dispositivos médicos do Serviço Nacional de Saúde;**

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) informou que pretendia a discussão da iniciativa supracitada em Plenário.

- 7. Definição da metodologia de discussão do [Projeto de Resolução n.º 610/XV/1.ª \(IL\)](#) – Acesso ao Factoring pelas Empresas Fornecedoras das Unidades de Saúde;**

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) informou que pretendia a discussão da iniciativa supracitada em Plenário.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 95/XV/ 1.ª SL

8. Definição da metodologia de discussão do [Projeto de Resolução n.º 611/XV/1.ª \(IL\)](#) – Pela eliminação da contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica;

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) informou que pretendia a discussão da iniciativa supracitada em Plenário.

9. Definição da metodologia de discussão do [Projeto de Resolução n.º 621/XV/1.ª \(CH\)](#) – Renegociação das condições do empréstimo do Estado, para financiamento do processo de resolução do BES-Novo Banco;

O Senhor Deputado Rui Afonso (CH) informou que pretendia a discussão da iniciativa supracitada em Plenário.

10. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP da IL, para audição do Presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos;

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) requereu o adiamento do presente ponto para a reunião seguinte.

11. Designação de autor de parecer sobre o [Relatório](#) anual do Governo sobre a participação de Portugal na União Europeia – 2022; Cabe ao GP do PSD

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) informou que o autor seria designado até ao final do dia.

12. Redação Final da [Proposta de Lei n.º 56/XV/1.ª \(GOV\)](#) – Estabelece o regime aplicável às start-ups e scaleups, altera o regime de tributação dos planos de opções para trabalhadores de start-ups e empresas do setor da



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 95/XV/ 1.ª SL

inovação e reforça o sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial;

O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Deputados que a redação final já houvera sido deliberada, mas declarou que o GP PS tinha sinalizado uma conjunção «ou» que não tinha sido considerada, tendo circulado a comunicação com a manifestação da anuência de todos os GP. Por forma a formalizar o referido, o Senhor Presidente colocou-o à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, na ausência do PAN e L, juntando-se a mencionada conjunção à redação final.

13. Designação de relator do parecer da [Proposta de Lei n.º 73/XV/1.ª \(GOV\)](#) – Aprova as Grandes Opções para 2023-2026; Cabe ao GP PSD

O Senhor Presidente recordou que a iniciativa supracitada teria de ser aprovada no prazo de 30 dias a contar da sua apresentação, nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental.

Ato contínuo, o Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) informou que o relator seria designado até ao final do dia.

14. Designação de relator do parecer da [Projeto de Lei n.º 718/XV/1.ª \(BE\)](#) – Altera o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, alargando o prazo de isenção do imposto municipal sobre imóveis dos prédios ou parte de prédios urbanos habitacionais construídos, ampliados, melhorados ou adquiridos a título oneroso, destinados à habitação própria e permanente; Cabe ao GP PS

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) informou que o autor seria designado até ao final do dia.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 95/XV/ 1.ª SL

15. Designação de relator do parecer da [Projeto de Lei n.º 721/XV/1.ª \(L\)](#) –
Aumenta o agravamento do IMI para prédios devolutos;
Cabe ao GP PS

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) informou que o autor seria designado até ao final do dia.

16. Designação de relator do parecer da [Projeto de Lei n.º 723/XV/1.ª \(PAN\)](#) –
Alarga o âmbito dos beneficiários dos apoios extraordinários de apoio às famílias para pagamento da renda e da prestação de contratos de crédito, alterando o Decreto-Lei n.º 20-B/2023, de 22 de março;
Cabe ao GP PSD

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) informou que o autor seria designado até ao final do dia.

17. Designação de relator do parecer da [Projeto de Lei n.º 727/XV/1.ª \(PAN\)](#) –
Reduz a taxa de IMT aplicável à aquisição de habitação própria e permanente por jovens, alterando o Código do IMT;
Cabe ao GP PS

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) informou que o autor seria designado até ao final do dia.

18. Designação de relator do parecer da [Projeto de Lei n.º 729/XV/1.ª \(CH\)](#) –
Procede ao alargamento da isenção de IMT prevista no Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT);
Cabe ao GP PSD

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) informou que o autor seria designado até ao final do dia.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 95/XV/ 1.ª SL

19. Outros assuntos

O Senhor Presidente recordou a tramitação do Programa de Estabilidade, agendado para a reunião plenária de dia 26 de abril. Adicionalmente, referiu que o Senhor Ministro das Finanças seria ouvido na Comissão, sobre a mesma matéria, no dia 20 do mesmo mês, após o Plenário.

Relembrou ainda que constava do Plano de Atividades a audição do Conselho de Finanças Públicas (CFP), devendo este ser ouvido na Comissão no dia 26 de abril.

Salientou que não seria possível contar com o contributo da Unidade Técnica de Apoio Orçamental na audição do Senhor Ministro das Finanças, devendo esta estar, previsivelmente, elaborada até ao dia 25 de abril.

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) observou que a audição do Senhor Ministro das Finanças, em Comissão após Plenário, ocorreria em concomitância com a Comissão Eventual para a Revisão Constitucional, afirmando que iria planear as suas intervenções de modo a que conseguisse conjugar a sua participação em ambas.

De seguida, o Senhor Presidente informou que a Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação houvera constituído um Grupo de Trabalho (GT) dirigido à temática da habitação, devendo abarcar Senhores Deputados da COF e da Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local. Neste contexto, iniciativas que eram da competência da COF, ou conexas com esta, passariam a ser tramitados no referido GT.

O Senhor presidente deu por concluída a reunião, felicitando o PS pelos seus cinquenta anos.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 95/XV/ 1.ª SL

A reunião foi [gravada](#), constituindo a gravação parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

A reunião foi encerrada às 11:22 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 19 de abril 2023.


O PRESIDENTE
(FILIPE NETO BRANDÃO)



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 95/XV/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Brás (PS)
Carlos Pereira (PS)
Filipe Neto Brandão (PS)
Miguel Cabrita (PS)
Sérgio Ávila (PS)
Alexandre Simões (PSD)
Artur Soveral Andrade (PSD)
Hugo Carneiro (PSD)
João Barbosa De Melo (PSD)
Patrícia Dantas (PSD)
Rui Afonso (CH)
João Cotrim Figueiredo (IL)
Duarte Alves (PCP)
Mariana Mortágua (BE)
Rui Tavares (L)
Diogo Cunha (PS)
Jorge Seguro Sanches (PS)
Miguel Iglésias (PS)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Hugo Costa (PS)
Jamila Madeira (PS)
Miguel Matos (PS)
Pedro Anastácio (PS)
Jorge Paulo Oliveira (PSD)
Rui Vilar (PSD)
Inês De Sousa Real (PAN)



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 95/XV/ 1.ª SL

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Ana Bernardo (PS)
Ivan Gonçalves (PS)
Vera Braz (PS)
Duarte Pacheco (PSD)
Hugo Carvalho (PS)
Pedro Do Carmo (PS)
Carlos Eduardo Reis (PSD)
Hugo Martins De Carvalho (PSD)